

Memorando nº 177/2023 – NAS
PROTOCOLO: 20.875.649-4
DE: SEEC/NAS

Curitiba, 09 de Agosto de 2023.

ASSUNTO: Aquisição de materiais de informática

O presente protocolo tem por objetivo a aquisição de materiais de informática diante da necessidade de fornecimento ao grande número de funcionários que estão entrando na Secretaria e suas unidades.

Justificamos a aquisição por meio de Compra Direta pois a demanda é imediata e não há a disponibilidade de pregão eletrônico dos materiais citados.

Sendo assim, faz-se necessária a aquisição por meio de dispensa de licitação, haja vista que o valor da aquisição se enquadra no art. 34, inciso II.

Mediante o exposto, foram juntados 3 orçamentos, emitidos por empresas especializadas no ramo, para formação do mapa de preço e respeitando o critério de preço mínimo unitário formaram-se os preços de referência.

O protocolo está instruído com os seguintes documentos:

- Termo de Dispensa;
- Orçamentos de empresas especializadas;
- Mapa de formação de preço, devidamente assinado pelo responsável;
- Certidões de Regularidade Fiscal da Empresa;
- Consultas obrigatórias (CEIS, GMS, CADIN, etc).

Assim, encaminhamos o presente protocolo para análise e informação sobre disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento do solicitado.

Noeli Leite Milek

Almoxarifado/SEEC

De acordo,
Ao NFS/SEEC

Marco Antônio Pereira Gonçalves

NAS/SEEC